



**MARINHA DO BRASIL**  
**BATALHÃO NAVAL**  
**DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> Batalhão Naval						
<b>Setor Requisitante:</b> Assessoria de Segurança Orgânica						
<b>Responsável pela Demanda:</b> SO-FN-ET ALFREDO DA COSTA MATOS LEAL					<b>Matrícula:</b> 97.1294.11	
<b>E-mail:</b> alfredo.leal@marinha.mil.br					<b>Telefone:</b> (21) 2126-5236	
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição dos materiais</b>						
<p>A contratação para aquisição de material de segurança eletrônica, no que se refere ao sistema de câmeras de segurança da FSJ, visa proporcionar ao Batalhão Naval (BtlNav) a capacidade de atender de modo satisfatório às necessidades ordinárias dos setores de Segurança Orgânica das Organizações Militares (OM) sediadas na Fortaleza de São José (FSJ), conforme as atribuições previstas em Portaria do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN).</p> <p>A Assessoria de Segurança Orgânica do BtlNav é a responsável segurança física das Organizações Militares (OM) sediadas na Fortaleza de São José (FSJ) englobando em suas atribuições a verificação de imagens de possíveis óbices ocorridos a bordo da FSJ. O Batalhão Naval é responsável por prover diversos apoios diariamente às seguintes OM: Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN), Batalhão Naval, Comando de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha (CProtDefNBQRM) e Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais (BtlPolFuzNav).</p> <p>Portanto, a formalização desta demanda visa atender de forma eficiente e contínua às necessidades dos setores de segurança orgânica das OM da FSJ quanto a segurança digital por captura de vídeo, contribuindo assim diretamente para a manutenção segurança de todas as OM sediadas na FSJ.</p>						
<b>2. Quantidade de materiais a serem adquiridos</b>						
A partir das demandas identificadas, foram estabelecidos os quantitativos, conforme tabela a seguir:						
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CATMAT</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE NECESSÁRIA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Gravador de vídeo digital (DVR) de 04 Canais,	614814	Unidades	1	R\$399,47	R\$399,47

	multitecnologia, com entradas de vídeo para cabo coaxial (BNC).					
2	Gravador de vídeo digital (DVR) de 016 Canais, multitecnologia, com entradas de vídeo para cabo coaxial (BNC).	461530	Unidades	1	R\$920,00	R\$920,00
3	Caixa de cabo rede de informática com as seguintes características: material do revestimento: PVC Anti-Chama; Material do Condutor: Cobre Nú com bitola de 24 AWG; Condutor tipo: Par Trançado de 4 pares Padrão de Categoria: Cat 5E; Comprimento: 305 M.	467548	Unidades	1	R\$350,00	R\$350,00

### 3. Condições de Entrega, Fiscalização e Garantia

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência ao fiscal do contrato, via e-mail: alfredo.leal@marinha.mil.br ou por telefone (21) 2126-5236, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Batalhão Naval – Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.091-000. O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30h, e no período da tarde, das 13h30h às 15h30h.

A garantia, manutenção e assistência técnica deverá obedecer ao estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

A partir da finalização da dispensa eletrônica.

### 5. Estimativa da Despesa

R\$1669,47 (Um mil seiscientos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

### 6. Grau de prioridade da compra

Alto. A falta dos itens compromete o sistema de CFTV da Fortaleza de São José.

**7. Vinculação com o objeto de outro DFD**

Não há.

**8. Indicação do responsável pela fiscalização:**

SO-FN-ET ALFREDO DA COSTA MATOS LEAL

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura..

ALFREDO DA COSTA MATOS LEAL  
SO-FN-ET  
**Fiscal do Contrato**